



## OBJETO DIRETO PREPOSICIONADO: ESTUDO HISTORIOGRÁFICO NAS GRAMÁTICAS DE EVANILDO BECHARA E ROCHA LIMA

DOI: 10.48075/ri.v25i2.30427

Alceane Bezerra Feitosa<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este artigo, embasado nos pressupostos teórico-metodológicos da Historiografia da Linguística, tem como objetivo descrever o tratamento dado ao *objeto direto preposicionado* na *Moderna Gramática Portuguesa*, de Evanildo Bechara e na *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, de Rocha Lima. Para fundamentar a pesquisa, utilizou-se como aporte teórico as pesquisas de Altman (2019), Batista (2019), Koerner (1989a, 2014), Kuhn (2013 [1962]), Murray (1998). Após a descrição, observou-se que o fenômeno é descrito em oito ocorrências na gramática de Bechara, das quais sete ocorrências são postas de forma obrigatória e uma de forma facultativa. Já na gramática de Rocha Lima o fenômeno é descrito doze vezes, sendo cinco apresentadas de forma obrigatória e sete de forma facultativa. Após as análises, observou-se que os gramáticos apresentam tanto pontos convergentes quanto divergentes no tratamento do fenômeno. Convergem quando compartilham que o fenômeno ocorre antes de pronomes oblíquos tônicos; após verbos que indicam sentimentos; para evitar duplicidade de sentido; quando aparece expressões que indicam reciprocidade; antecedendo o pronome relativo *quem*; em construções paralelas e associados a um objeto direto pleonástico. Divergem ao passo que Rocha Lima entende que o fenômeno ocorre associando à preposição, quando essa estiver ligada ao vocábulo Deus; quando o verbo transitivo direto apresentar-se de forma impessoal; em pronomes que se referem a pessoas; em nomes que são antecidos por termos comparativos; quando o objeto direto precede ao verbo; em construções idiomáticas e quando se tem uma preposição com valor partitivo.

<sup>1</sup> Possui graduação em Letras/Português pela Universidade Federal do Piauí (UFPI- 2014); Especialização em Estudos Linguísticos e Literários pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI- 2016); Mestrado em Letras - Área de Concentração em Estudos de Linguagem pela Universidade Federal do Piauí (UFPI- 2018). Tem experiência na área de Linguística, com ênfase em Historiografia da Linguística e Ensino de Língua Portuguesa. Tem interesse na Evolução das Concepções que cercam o Ensino de Gramática em Documentos Oficiais, bem como nos estudos do Texto nas suas mais variadas manifestações. Atualmente exerce a função de Professor Efetivo na Rede Estadual de Educação do Estado do Ceará. E-mail: [alceanebezerra@gmail.com](mailto:alceanebezerra@gmail.com)

**Palavras-chave:** Objeto direto preposicionado; Historiografia da linguística; Convergência; Divergência.

## PREPOSITIONED DIRECT OBJECT: HISTORIOGRAPHIC STUDY IN THE GRAMMAR OF EVANILDO BECHARA AND ROCHA LIMA

---

**ABSTRACT:** This article, based on the theoretical-methodological assumptions of the Historiography of Linguistics, aims to describe the treatment given to the direct object prepositioned in the Modern Portuguese Grammar, by Evanildo Bechara and in the Normative Grammar of the Portuguese Language, by Rocha Lima. To support the research, the research of Altman (2019), Batista (2019), Koerner (1989a, 2014), Kuhn (2013 [1962]), Murray (1998) was used as a theoretical contribution. After the description, it was observed that the phenomenon is described in eight occurrences in Bechara's grammar, of which seven occurrences are mandatory and one is optional. In Rocha Lima's grammar, the phenomenon is described twelve times, five of which are mandatory and seven are optional. After the analyzes, it was observed that the grammarians present both convergent and divergent points in the treatment of the phenomenon. They converge when they share that the phenomenon occurs before tonic oblique pronouns; after verbs that indicate feelings; to avoid duplicity of meaning; when expressions appear that indicate reciprocity; preceding the relative pronoun who; in parallel constructions and associated with a direct pleonastic object. They differ while Rocha Lima understands that the phenomenon occurs in association with the preposition, when it is linked to the word God; when the direct transitive verb is impersonal; in pronouns that refer to people; in names that are preceded by comparative terms; when the direct object precedes the verb; in idiomatic constructions and when you have a preposition with a partitive value.

**Keywords:** Prepositioned direct object; Historiography of linguistics; Convergence; Divergence.

*“Entre las formas que van hacia la sierpe  
Entre las formas que van hacia el cristal  
Dejaré caer mis cabellos...”*  
Federico García Lorca, *Poeta en Nueva York*, 1940.

### INTRODUÇÃO

Embasado nos pressupostos teórico-metodológicos da Historiografia da Linguística (doravante HL), este artigo tem como objetivo descrever o tratamento dado ao *Objeto Direto Preposicionado* na *Moderna Gramática Portuguesa*, de Evanildo Bechara, e na *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, de Rocha Lima, atentando para as convergências e divergências entre os dois gramáticos em relação ao tratamento dado ao fenômeno

Surgida na década de 70, na Europa, a HL tem embasado muitos estudos no Brasil, os quais apresentam como objetivos principais o interesse de explicar de que modo/forma se produziu e, conseqüentemente o modo como o conhecimento linguístico se desenvolveu ou até mesmo se extinguiu em um determinado contexto social, histórico e cultural.

Desse modo, cabe à HL, de acordo com Batista (2019), estudar as etapas da história do conhecimento produzido sobre as línguas e a linguagem nos mais variados recortes temporais, assim como verificar como um dado conhecimento linguístico circulou em um determinado contexto atentando, também, para a recepção desse conhecimento.

Tendo apresentado as bases teórico-metodológicas deste trabalho, nesta introdução, o trabalho ainda apresenta três seções. Na primeira, *Historiografia da Linguística: um panorama histórico e conceitual*, constrói-se um panorama histórico do campo de estudo, evidenciando ainda o seu conceito.

Na segunda seção, a qual tem como título *Descrição e Análise: o tratamento dado ao objeto direto preposicionado*, fazemos a análise do *corpus* da pesquisa, portanto, descrevemos o tratamento dado ao *Objeto Direto Preposicionado* nas gramáticas de Evanildo Bechara e Rocha Lima, evidenciando, ainda, dados biográficos de cada um dos autores.

Após a descrição do tratamento dado ao objeto direto preposicionado, na seção seguinte, traçamos as convergências e divergências entre os dois estudiosos, para logo em seguida fazermos as considerações finais.

## **HISTORIOGRAFIA DA LINGUÍSTICA: UM PANORAMA HISTÓRICO E CONCEITUAL**

A Historiografia da Linguística, disciplina que estuda a língua em sua relação com a história e a realidade social, surgiu como ramificação da Linguística Histórica na década de 70 do século passado.

Embora se tenha a década de 70 como marco inicial da disciplina, Koerner, em editorial da revista *Historiografia Linguística* observa que antes do seu caráter de cientificidade, sua prática já havia ocorrido em 1796, com o texto de François Thurot, o qual foi apresentado como *Discours Préliminaire*, tradução do livro de James Harris, como a primeira Historiografia da Linguística de que tenha notícia (KOERNER, 2014; ALTMAN, 2019).

Como bem observa Altman (2019), desde o texto *Discurso Preliminar* as reflexões retrospectivas realizadas em torno da linguagem passaram a ser cada vez mais comuns nos centros ligados à filologia germânica, romana e eslava.

Apesar da publicação de Koerner na década de 70 ter marcado o início da Historiografia da Linguística como disciplina científica dentro dos estudos de linguagem, o texto que metodologicamente redefine a atividade de pesquisa foi, segundo Altman (2019), a introdução que Dell Haymes fez à sua antologia de 1974, *Traditions and Paradigms*.

Para Altman (2019), o texto de Dell Haymes serviu de base caracterizadora para o que viria a ser a Historiografia da Linguística contemporânea, a saber: autorreflexão metodológica, definições intencionais do objeto, ampliação do escopo e datação, contextualização, abertura para a linguística antropológica, a história, a filosofia e a sociologia das ciências.

O modo de observar como um determinado fato linguístico foi produzido, difundido ou mesmo esquecido em um determinado contexto histórico-social é o que se entende por Historiografia da Linguística. Assim sendo, desde a década de 70, a Historiografia da Linguística, como campo de pesquisa, tem se interessado em descrever, analisar e interpretar o conhecimento produzido sobre as línguas e a linguagem que foram/são produzidos em determinados contextos e épocas, bem como por diferentes agentes (gramáticos, filósofos e linguistas) (BATISTA, 2019a).

Nesse sentido, a Historiografia da Linguística tem como objetivo basilar verificar os fatos sobre as línguas e a linguagem, atentando para o contexto em que tais fatos foram produzidos, com intuito de verificar os alcances, determinadas características dos fatos linguísticos, bem como também o resultado produzido pelos agentes do conhecimento, que são gramáticos, filósofos e linguística, dentre outros. (Batista, 2019a).

Por essa razão, Altman (2019, p. 32) afirma que:

Pessoalmente, não consigo separar a reflexão epistemológica, ou metodológica, sobre o conhecimento linguístico do momento histórico e do contexto intelectual e social em que ele foi formulado e se desenvolveu. Tal perspectiva me faz entender com tarefa básica da Historiografia Linguística, por consequência, a descrição (não normativa) dos princípios e métodos de produção do conhecimento linguístico, e de seus resultados (bem ou malsucedidos) em determinado momento, inevitavelmente histórico.

Essa ideia faz compreender o historiógrafo da linguística como sendo um estudioso da linguagem que deve manter diálogo com o ofício de historiador, tendo dentro dessa ideia o papel de construir uma narrativa interpretativa sobre “ideais, saberes, levando em conta seus agentes e seu contexto histórico” (BATISTA, 2019a, p. 10).

Compete, portanto, à HL, o papel de estudar determinados fatos sobre língua/linguagem atentando para os diferentes recortes históricos e com diferentes objetivos, a depender do foco do estudo que o historiógrafo queira dar.

Batista (2019a) afirma que existem questionamentos sobre as ideias linguísticas que devem ser feitas por todo historiógrafo da linguística ao se fazer algum estudo dentro da área, quais sejam: como se produziu determinado conhecimento sobre língua/linguagem dentro de um dado contexto histórico, de que maneira esse conhecimento circulou dentro de um dado contexto histórico, qual a recepção desse conhecimento dentro de um determinado grupo de especialidade, a que tradição, ou seja, qual a filiação teórica a qual pertence esse conhecimento linguístico e, por fim, quais as linhas de continuidade e descontinuidade entre as ideias linguísticas.

No século XX, várias reflexões sobre a evolução do conhecimento científico são trazidas por estudiosos da filosofia da ciência. Essas reflexões, que são de cunho teórico-metodológico, passaram a ser aplicadas às mais variadas áreas do conhecimento, dentre elas a linguística. No entanto, é importante esclarecer que as proposições do conhecimento científico, pensadas no século XX, a princípio foram pensadas, em sua gênese, para as ciências físicas e naturais. Posteriormente, as discussões foram aplicadas às ciências humanas e sociais.

O responsável por iniciar essa discussão a respeito da evolução do conhecimento científico e de sua história foi o físico teórico Thomas Kuhn como seu livro *Estrutura das Revoluções Científicas* (2013). Na visão de Thomas Kuhn, o desenvolvimento da ciência não se dá de forma progressiva e cumulativa, mas, pelo contrário, ocorre por meio de disputa de teorias e de métodos, o que vem a caracterizar o que o estudioso denomina de *rupturas*. A essas rupturas de um determinado *paradigma*<sup>2</sup> o estudioso chama de revoluções científicas, o que vem a colocar em xeque as concepções anteriores às do autor como, por exemplo, a de que a evolução do conhecimento científico dava-se de forma linear e cumulativa.

A essa retórica de ruptura, Murray (1998) compreende como uma retórica revolucionária, a qual faz referência a alegações por determinados membros de grupos por continuidade, bem como pela rejeição de um dado paradigma. Esse mesmo estudioso entende, pois, que a escolha de uma determinada retórica, de continuidade ou descontinuidade, vai depender de determinados fatores, tais como: posição profissional do

---

<sup>2</sup>Na visão de Kuhn (2013), um paradigma pode ser compreendido como “as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modulares para uma comunidade de praticantes de uma ciência” (KUHN, 2013, p. 53).

pesquisador, do tempo de atuação do profissional e do acesso ao conhecimento de participantes do grupo.

Visto, de modo resumido, o panorama histórico e conceitual da Historiografia da Linguística, bem como as ideias da evolução do conhecimento científico, passa-se a discutir, no próximo tópico, a abordagem dos gramáticos no tocante ao *objeto direto preposicionado*, evidenciando a biografia de cada um dos gramáticos.

## DESCRIÇÃO E ANÁLISE: O TRATAMENTO DADO AO OBJETO DIRETO PREPOSICIONADO

Nesta seção, começaremos a descrever o tratamento dado ao *objeto direto preposicionado* na *Moderna Gramática Portuguesa* de Evanildo Bechara (2015) e, em seguida, na *Gramática Normativa da Língua Portuguesa* (2011), de Rocha Lima.

### MODERNA GRAMÁTICA PORTUGUESA, EVANILDO BECHARA (2015)

De acordo com informações da Academia Brasileira de Letras, Evanildo Cavalcante Bechara nasceu em Recife-PE, em 26 de fevereiro de 1928. Desde cedo demonstrou interesse pelo magistério, o que o levou a cursar letras neolatinas.

Bem cedo, aos dezessete anos, escreve o seu primeiro ensaio intitulado Fenômenos de Entonação, publicado em 1948, tendo sido prefaciado pelo filólogo mineiro Lindolfo Gomes. Em 1954 foi aprovado em concurso público para professor de Língua Portuguesa do colégio Pedro II, no Rio de Janeiro.

Convidado pelo professor Antenor Nascentes para ser seu assistente, chega à cátedra de Filologia Românica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UEG (atual UERJ), em 1964. Foi professor de Filologia Românica do Instituto de Letras da UERJ, de 1962 a 1992, e professor de Língua Portuguesa do Instituto de Letras da UFF, de 1976 a 1994.

Também foi professor titular de Língua Portuguesa e Filologia Românica da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, de 1968 a 1988, além de diversas instituições de ensino superior do país (PUC-RJ, UFSE, UFPB, UFAL, UFRN, UFAC) e estrangeiras.

O autor aborda o tema do *objeto direto preposicionado* no tópico *Os tipos de argumentos determinantes do predicativo complexo*, no qual se entende o predicativo

complexo como sendo os verbos transitivos e os complementos desses verbos transitivos como complementos verbais, os quais nas gramáticas escolares são conhecidos pela nomenclatura de objetos.

O autor, ao abordar os tipos de complementos, faz uma divisão de nove tipos desses complementos, a saber: a) *o complemento direto ou objeto direto*; b) *objeto direto preposicionado*, foco deste artigo; c) *a preposição como posvérbio*; d) *o complemento relativo*; e) *o complemento objeto indireto*; f) *objeto indireto e adjuntos com para*; g) *construção especial com objeto indireto*; h) *os chamados dativos livres* e i) *o complemento predicativo*.

No item b, Bechara aborda o *objeto direto preposicionado*, afirmando que não é raro o objeto direto aparecer preposicionado, podendo ser iniciado por uma preposição. Para exemplificar a assertiva, dá como exemplo a seguinte oração: *Amar a Deus sobre todas as coisas* (436).

Ao exemplificar o motivo pelo qual ocorre tal fenômeno, Bechara diz que a preposição sempre aparece antes do objeto direto com o intuito de destacar o contraste entre o sujeito e o seu complemento, que em algumas gramáticas escolares se justifica por razões estilísticas ou para evitar ambiguidade da oração. Além disso, evidencia que a preposição, por seu caráter ocasional, não é exigida pelo verbo, mas pelo próprio objeto.

O *objeto direto preposicionado*, segundo Bechara, não pode ser confundido com um outro tipo de complemento, o posvérbio, visto que o caso de complementação do posvérbio relaciona-se diretamente com a significação do verbo precedente. Assim, tem-se o seguinte esclarecimento do autor sobre o complemento posvérbio:

Muitas vezes aparece depois de certos verbos uma preposição que mais serve para lhes acrescentar um novo matiz de sentido do que reger o complemento desses mesmos verbos: Arrancar a espada. *Arrancar da espada* (acentua a ideia de uso do objeto e a retirada total da bainha ou cinta) (p. 437).

Ainda exemplificando o fenômeno de complemento posvérbio, complementação que se associa ao verbo – com o intuito de evidenciar o seu sentido – e não ao complemento – que é o caso do *objeto direto preposicionado* –, o autor traz outros exemplos:

Cumprir o dever. *Cumprir com o dever* (acentua a ideia de zelo ou boa vontade para executar algo) (p.437).

Fiz que ele visse. *Fiz com que ele visse* (acentua a ideia do esforço ou dedicação empregada). (p.437).

De acordo com Bechara, nos casos apresentados acima, a preposição que se emprega é nomeada pelo Prof. Antenor Nascente de posvérbios e não de *objeto direto preposicionado*, como aparece na maioria das gramáticas normativas escolares.

Para Bechara, no entanto, existem oito casos específicos em que ocorre *objeto direto preposicionado*. O autor afirma que o primeiro caso se dá quando se trata de pronome oblíquo tônico, que, na atualidade, é considerado obrigatório. Sobre os pronomes e, mais especificamente, sobre os pronomes oblíquos tônicos, Bechara, esclarece que são as formas *eu, tu, ele, ela, nós, vós, eles, elas*, as quais desempenham a função sintática de sujeito e podem ser chamados de retos.

Em seguida, afirma que cada um desses pronomes do caso reto corresponde a um pronome pessoal oblíquo, os quais, segundo o autor, “funciona[m] como complemento e pode[m] apresentar-se em forma átona ou forma tônica” (p. 171). Acrescenta ainda que, ao contrário das formas átonas que não apresentam preposição, as formas tônicas sempre estão presas a uma dada preposição.

Para exemplificar, Bechara lança mão de uma passagem da obra *Os Lusíadas*, de Luís de Camões: “Nem ele entende *a nós*, nem *a ele*”, na qual, tanto o objeto direto “*a nós*” quanto “*a ele*” que são pronomes oblíquos tônicos aparecem precedidos pela preposição que, neste caso, é a preposição *a*.

A segunda forma de ocorrência do *objeto direto preposicionado* se dá quando os verbos apresentam tanto sentimentos quanto alguma manifestação de sentimento, tendo, diante disso, o desejo de encarcerar a pessoa ou o ser personificado a quem uma dada ação verbal se dirige ou favorece. Assim, menciona-se os seguintes exemplos: Amar a Deus sobre todas as coisas e Consolou aos amigos. Os dois verbos, amar e consolou: o primeiro expressa um sentimento, ao passo que o segundo é caracterizado por Bechara como sendo uma manifestação de sentimento. Em ambos os casos, os verbos, dirigem-se aos objetos “*a Deus*” e “*aos amigos*” com o intuito de encarcerá-los, uma vez que a ação verbal recai sobre tais objetos.

A terceira razão que se justifica a presença do objeto *direto preposicionado*, de acordo com Bechara, é quando se deseja evitar a duplicidade de sentido da oração, principalmente nos casos em que há a inversão da ordem de colocação dos termos da oração, bem como quando se faz uma comparação. Na inversão, o objeto direto vem antes do sujeito: *A Abel matou Caim* (p.437). Neste caso, a inversão se fez necessária para evitar o



duplo sentido. Assim sendo, evitou-se a duplicidade de sentido, deixando claro que quem cometeu a ação de matar foi *Abel*.

A quarta forma de ocorrência do *objeto direto preposicionado* se dá quando há comparação entre elementos da oração, como pode ser visto no exemplo dado por Bechara, extraído de Pinto (1953, p. 87): “Isto causou estranheza e cuidados ao amável Sarmento, que prezava Calisto como *a filho*”. A respeito desse modo de *objeto direto preposicionado*, o autor esclarece que “sem preposição poder-se-ia interpretar *filho* como sujeito: *como filho preza*; todavia, o uso da preposição neste caso não é gramaticalmente obrigatório” (p. 437), mas seu uso evita, segundo o autor, a duplicidade de sentido.

Neste último caso, apesar de se colocar a comparação como um dos casos em que ocorre o objeto direto preposicionado, Bechara esclarece que o uso da preposição não se coloca como sendo obrigatória, deixando, desse modo, um caso de faculdade de uso, diferentemente do caso anterior, *a inversão*, no qual se faz necessário o uso da preposição antes do objeto direto, com fins de se evitar a duplicidade de sentido.

Ocorre também caso de *objeto direto preposicionado* na Moderna Gramática Portuguesa quando aparecem expressões de reciprocidade que ajudam a formar o objeto direto. Ou seja, aparecem logo após o verbo as seguintes expressões: *um ao outro, uns aos outros*, como no exemplo dado pelo próprio gramático: Conhece-se *uns aos outros*. Neste caso, logo após o verbo aparece a expressão *uns aos outros*, ao passo que aparece preposicionada também funciona como o objeto do verbo.

A sexta forma, segundo o gramático, dá-se especificamente com o pronome relativo *quem*, sendo os pronomes relativos aqueles que, de acordo com Bechara, normalmente se referem a termos expressos anteriormente. No entanto, para o autor, o pronome relativo *quem* juntamente com *cujo* podem aparecer como emprego absoluto, portanto, sem referência a termos expressos anteriormente (*idem*)

Entretanto, no caso do relativo *quem* sendo usado para marcar o *objeto direto preposicionado*, o mesmo sempre retoma um termo antecedente, como pode ser visto pelo exemplo dado pelo próprio gramático: Conheci a pessoa *a quem* admiras. Note que, antes do pronome relativo *quem*, há uma preposição e, que, o mesmo retoma o termo *pessoa* e, além disso, serve de passagem para o objeto direto.

Outra maneira de construção do *objeto direto preposicionado*, segundo Bechara, ocorre nas construções paralelas com os pronomes oblíquos tanto tônicos quanto átonos. Bechara acrescenta, ainda, que logo após estes pronomes oblíquos, sempre aparecem

substantivos, como no exemplo dado pelo autor, extraído da obra *O Bobo*, de Herculano, qual seja: Mas engana-se contando com os falsos que nos cercam. Conheço-os, e aos leais.

A oitava e última maneira de construção aparece associada às construções de objeto direto pleonástico. Tal construção ocorre quando logo após o verbo aparece o pronome oblíquo átono *a* que remete a um termo expreso anteriormente. Assim sendo, o objeto direto aparece expreso duas vezes na mesma frase, tendo o intuito de dar ênfase a determinado objeto que, neste caso, denomina-se objeto direto pleonástico. Para exemplificar essa estrutura, Bechara traz uma passagem de Rocha Lima: *Ao ingrato*, eu não o sirvo, porque (para que) me não magoe. Para o gramático, poderia ser escrito da seguinte maneira: *O ingrato, eu não o sirvo*.

Em seguida, será discutido o fenômeno do *objeto direto preposicionado* na *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, de Rocha Lima.

### **GRAMÁTICA NORMATIVA DA LÍNGUA PORTUGUESA, DE ROCHA LIMA (2011)**

Carlos Henrique da Rocha Lima nasceu no Rio de Janeiro em 1915<sup>3</sup> e faleceu em 1991. Formou-se em Ciências e Letras no ano de 1935, tornando-se Doutor em Letras ao conquistar o título de livre-docente em Língua Portuguesa na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Sua trajetória como professor teve início em 1936, ministrando as disciplinas de português, latim e literatura. Em 1956, em concurso de prova e títulos, alcança o primeiro lugar, tornando-se catedrático de Língua Portuguesa do colégio Pedro II, no Rio de Janeiro.

O gramático também exerceu o cargo de professor titular da Faculdade de Humanidades Pedro II, além de ter ensinado em diversos outros lugares como na Escola de Aeronáutica dos Afonsos; nos Cursos de Aperfeiçoamento de Professores, do Instituto de Educação; na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; na Universidade Santa Úrsula. Além disso, atuou como examinador em concursos para titular e livre-docente, em várias universidades federais

Rocha Lima, assim como Bechara traz para a discussão a temática do *objeto direto preposicionado*, denominado em sua gramática de *objeto direto preposicional*. A abordagem é feita no tópico em que aborda os complementos verbais. Para Rocha Lima, os

---

<sup>3</sup> As informações aqui destacadas foram extraídas de dados biográficos da própria gramática do autor.

complementos verbais podem ser: objeto direto, objeto indireto, complemento relativo e complemento circunstancial.

Logo após essa apresentação, começa a abordar o objeto direto, o qual define como o “complemento que, na voz ativa, representa o paciente da ação verbal” (p.299). Afirma ainda que, o objeto direto pode ser facilmente identificado, porque, segundo o gramático “a) pode ser sujeito da voz passiva, b) porque corresponde, na 3ª pessoa, às formas pronominais átonas o, a, os, as” (p.299).

Além disso, Rocha Lima entende que o objeto direto indica o ser sobre o qual a ação recai, o resultado da ação e o conteúdo da ação. Feito essa explanação do objeto direto, Rocha Lima passa a abordar um tipo de objeto direto, o qual ele chama de *objeto direto preposicional*.

Para Rocha Lima, comumente o objeto direto não é precedido por preposição, embora o gramático afirme que há casos em que o fenômeno seja facultativo e, em outros casos, se configure como algo obrigatório. Nestes dois últimos casos, em que a preposição se coloca antecedida do objeto direto, Rocha Lima chama de *objeto direto preposicional*.

Antes de abordar os casos em que ocorre o *objeto direto preposicional* na língua portuguesa, o estudioso traz os casos do fenômeno em outras línguas:

O objeto direto preposicional com a, largamente desenvolvido em espanhol, é também frequente no galego. O francês e o italiano literário não o empregam. Ele aparece, ainda, de modo esporádico, no catalão, no sardo e em alguns dialetos provençais e da Itália meridional. Fato paralelo ocorre no romeno, porém com a preposição pe (latim per) (ROCHA LIMA, 2011, p. 300).

Para ele, a obrigatoriedade da preposição antes do objeto direto, na linguagem moderna, ocorre em cinco casos específicos e, de maneira facultativa, em sete tipos de construção.

A primeira construção obrigatória do *objeto direto preposicional* ocorre com as formas tônicas dos pronomes pessoais. Exemplificando, Rocha Lima, traz três exemplos de escritores, são eles: Camões, Machado de Assis e Monteiro Lobato, respectivamente, nos quais se pode observar a presença de uma preposição antes da forma oblíqua tônica, formando, dessa maneira, o *objeto direto preposicional*:

Júlio César conquistou  
O mundo com fortaleza;  
Vós *a mim* com gentileza.”  
Rubião viu em duas rosas vulgares uma festa imperial, e esqueceu

a sala, a mulher e *a si*.”

Quem sabe se o destino marcara justamente *a ela* como a eleita? (ROCHA LIMA, 2011, p. 30, *grifos do autor*).

Uma segunda maneira de formação do *objeto direto preposicional* se dá com a presença do pronome *quem*, o qual se relaciona com um termo expresso anteriormente. Manuel de Barros e Rodrigues Lobo foram os escritores escolhidos por Rocha Lima para exemplificar esse tipo de construção: “Eu sou Daniel, aquele eremita, *a quem* tal ano, e dia hospedaste em tua casa...” e “(...) perdi meu pai e senhor *a quem* muito amava...”.

Em seguida, o gramático traz a terceira construção obrigatória do *objeto direto preposicional* que, pare ele, ocorre associado à preposição *a* ao nome de Deus, como pode ser visto a seguir, em um exemplo da obra de Manuel Bandeira: “Que muito fazes em louvar *a Deus*, quando vives em prosperidade, quando em abundância, quando sem vexação nem injúria de alguém?”, bem como na passagem de Rui Barbosa: “Só há uma coisa necessária: possuir *a Deus*”.

A preposição antes do objeto direto também é colocada de forma obrigatória, para Rocha Lima, quando se coloca de forma coordenada um pronome oblíquo átono e em seguida um substantivo, da seguinte forma: o reitor o esperava e *aos seus respeitáveis hóspedes*. Ainda para evidenciar tal tipo de construção, o gramático lança mão de um outro exemplo extraído da obra de Machado de Assis, como pode ser visto a seguir: “Foi a comadre do Rubião, que o agasalhou *e mais ao cachorro*, vendo-os passar defronte da porta, onde há a presença do pronome átono *e*, logo em seguida, o substantivo cachorro, formando o *objeto direto preposicional* .

A formação da quinta forma obrigatória do objeto direto preposicional ocorre quando um verbo transitivo direto se apresenta na oração de forma impessoal associado à partícula *se*, da seguinte maneira: *Aos pais* ama-se com fervor.

Esse tipo de construção, na visão de Rocha Lima, serve para evitar, em muitos casos, a confusão de não se atribuir ao verbo o seu verdadeiro valor, atribuindo um valor reflexivo. Exemplificando essa ideia, o autor dá o exemplo a seguir: *Amam-se os pais com fervor*, no qual poderia significar de início que “os pais se amam um ao outro” e não o seu verdadeiro sentido que seria o de que “os filhos os amam” ou mesmo que “eles são amados pelos filhos?”. Assim sendo, para o gramático, a forma correta de uso seria: Louva-se aos deuses e Adora-se aos ídolos, dando ao verbo o seu verdadeiro valor.

Em seguida, Rocha Lima passa a abordar o emprego do objeto direto preposicional que se coloca de forma facultativa. O primeiro caso se forma com os pronomes que se

referem a pessoas, tais como: *ninguém, alguém, todos, outro*. Para exemplificar, lança mão de um exemplo de Antônio Vieira, qual seja: “Diz Cristo universalmente, sem excluir *a ninguém*, que ninguém pode servir a dous Senhores...”. Portanto, o *objeto direto preposicional* é construído por meio de uma preposição com um pronome que indica pessoas. Outro exemplo dado pelo gramático é extraído de Manuel Bernardes, que pode ser visto a seguir: “juro pela fé, que devo a Balduíno meu predecessor, que vos hei de cozer vivo, em ùa caldeira, como ele cozeu *a outro*, que roubou ùa viúva pobre.”

Em seguida, o autor afirma que a mesma arbitrariedade também ocorre com os pronomes de tratamento: V. Ex.a, V. S.a, etc. Diante dessa afirmação, entende-se, pois que o *objeto direto preposicional* construído com os pronomes pessoais *ninguém, alguém, todos e outro* também são construções equivocadas. No entanto, nas duas construções: com os pronomes pessoais e de tratamento, o autor não coloca como de forma proibida, mas como construções facultativas.

Exemplificando o *objeto direto preposicional* em construções com os pronomes de tratamento, tem-se, pois, as seguintes construções: “(...) colocaram *a V. Ex.a* na desgraçada situação de desmentir na sua carta a narrativa dos Atos dos Apóstolos.” (ALEXANDRE HERCULANO) e “Eu já tive a honra de cumprimentar *a V. Ex.a...*” (CAMILO).

Outra forma facultativa do objeto direto preposicional se dá tanto com os nomes próprios quanto comuns, para se evitar a ambiguidade. Além dessa justificativa, Rocha Lima afirma que tal ocorrência também serve para deixar as orações mais claras quanto por fatores que, segundo o próprio gramático, não são bem caracterizados.

Assim, por necessidade de clareza, temos:

“Dai-me igual canto aos feitos da famosa  
Gente vossa, que *a Marte* tanto ajuda...” (CAMÕES)  
“A mãe *ao próprio filho* não conheça.” (CAMÕES)  
“Vence o mal *ao remédio*.” (ANTÔNIO FERREIRA)  
“De alguns animais de menos forca e indústria se conta que vão seguindo  
*aos leões* na caca; para se sustentarem do que a eles sobeja.” (ANTÔNIO  
VIEIRA)  
“Tal havia que *ao meu consertador* julgava digno de um hábito de Cristo.”  
(Francisco Manuel de Melo).  
“Rasteira grama exposta ao sol, à chuva,  
Lá murcha e pende:  
Somente *ao tronco* que devassa os ares O raio ofende!” (GONÇALVES  
DIAS)(grifos do autor).

Em todas as formas, a presença do *objeto direto preposicional*, de acordo com Rocha Lima, dá-se pela necessidade de se construir textos mais claros.

No tocante a fatores não bem caracterizados (palavras do autor), temos os seguintes exemplos:

“Benza Deus *aos teus cordeiros*.” (RODRIGUES LOBO)

“(...) o verdadeiro conselho e calar, e imitar *a santo Antônio*” (Antônio Vieira)

“Não culpo *ao homem*; para ele, a cousa mais importante do momento era o filho.” (MACHADO DE ASSIS)

“Apenas excetuo *exíguo número*, e pode ser que, unicamente, *a Péricles*, teu tutor; porque tem cursado os filósofos.” (RUI BARBOSA).

Em seguida, a terceira forma de construção de forma facultativa ocorre quando se tem o pronome *quem*, sem que o mesmo venha antecedido por algum outro termo. Da seguinte forma: “Não me tenha amor ninguém. Para obrigar meu querer. Que aborreço *a quem* me quer” e “Nos brutos para doutrina dos homens parece que imprimiu o autor da Natureza particular instinto de amarem *a quem* os ama” (Manuel Bernardes). Nos dois exemplos, trazidos pelo gramático, observa-se a presença da preposição relacionada ao pronome *quem*, sem que o mesmo seja antecedido por outro termo, o que caracteriza segundo Rocha Lima, um modelo facultativo, sendo, pois, dispensável o uso da preposição *a* antes do pronome *quem*.

De igual modo, Rocha Lima destaca a faculdade de uso da preposição quando se tem nomes que são antecidos por termos comparativos, tais como: *como*, *que*, *do que*, como pode ser observado a seguir: “É o que há poucos meses a teus pés e de joelhos, este pobre velho, que te ama *como a filho*, te pediu em nome de Deus: perdão! perdão!”, “Isto causou estranheza e cuidados ao amorável Sarmiento, que prezava Calisto *como a filho*”, “Mas nada me entusiasma. Olho-te *como a um fantasma*.”, “Acusam-no de haver beneficiado mais a sua família *que ao povo romano*” e “Eu antes o queria *que ao doutor...*”.

De maneira semelhante ao caso anterior, a preposição que aparece antes da partícula comparativa é considerada facultativa, uma vez que, segundo o gramático pode ser retirada sem prejuízo de sentido para o texto. Para exemplificar lança mão dos exemplos a seguir: “— Maridos dignos são unicamente aqueles que afoagam *como a filhas*, as mulheres; são aqueles que as mulheres estremeçam *como pais...*”

Rocha Lima, observando Mário Barreto, destaca que esses tipos de construção são observados pelos escritores-modelos, para os quais a partícula *se* referia ao nominativo (sujeito da oração), ao passo que a preposição *a* exerceria a função de dativo (objeto indireto), bem como a de acusativo (objeto direto).

O *objeto direto preposicionado* também ocorre quando o objeto direto precede ao verbo, tal como se pode verificar a seguir: “*aos ministros* todos os adoram, mas ninguém os

crê.”, “Não façais caso disso, que *a relógios* do chão ninguém os escuta...” e “(...) enfim, ainda *ao pobre defunto* o não comeu a terra, e já o tem comido toda a terra”. No primeiro exemplo, o objeto direto *ministros* vem antecedido pela preposição *aos*, antecedendo, pois, o verbo adorar. De maneira igual, no segundo exemplo, o objeto direto *relógios* vem antecedido pela preposição *a*, antecedendo o verbo escutar. Assim também ocorre com *ao pobre defunto*, no qual essa estrutura com a preposição antes do objeto direto se dá pelo fato de antecederem ao verbo comer.

Também ocorre *objeto direto preposicionado*, de forma facultativa, quando se tem uma preposição com valor de partitivo, que para Bechara só ocorre na língua portuguesa de outros tempos, quando se empregava *do, dos, da e das*, associados a nomes concretos, como pode ser evidenciado pelos exemplos dados por Rocha Lima: “Ouvirás *dos contos*, comerás do leite e partirás quando quiseres” e “*Do pano* mais velho usava, *do pão* mais velho comia”.

Por fim, no último caso de *objeto direto preposicionado*, cujo uso também é facultativo, Rocha Lima diz que ocorre em certas construções idiomáticas, tais como: *cumprir o dever*, ou *cumprir com o dever*; *puxar a faca*, ou *puxar da faca* e “Arrancam *das espadas* de aço fino os que por bom tal feito ali apregoam”.

Visto o tratamento dado ao *objeto direto preposicionado* pelos gramáticos Evanildo Bechara e Rocha Lima, passa-se para o próximo tópico, onde serão apresentadas as linhas de *continuidades e descontinuidades* entre os dois estudiosos, com o intuito de verificar os pontos de contato e de ruptura.

## AS CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS

A primeira convergência está no fato de ambos os gramáticos entenderem a existência do fenômeno. Outra convergência observada reside no fato de que os dois estudiosos têm do *objeto direto preposicionado* como sendo complementos de verbos.

A primeira divergência entre Bechara e Rocha Lima diz respeito ao fato de que enquanto Bechara explica a razão pela qual a preposição aparece antes do objeto direto, destacando que a preposição que aparece não é exigida pelo verbo, mas sim pelo próprio objeto, Rocha Lima, no entanto, não tem a preocupação de explicar a razão desse fato aparecer.

Outra divergência observada entre os dois gramáticos encontra-se no fato de que, enquanto Bechara não se utiliza de outras línguas para explicar o fenômeno no português,

Rocha Lima utiliza o espanhol, o galego. Assim como também evidencia as línguas que não fazem menção ao fato, quais sejam: o francês e o italiano.

Enquanto Bechara afirma que há oito casos específicos em que o *objeto direto preposicionado* aparece, Rocha Lima, por sua vez, entende que há doze casos. Assim:

Evanildo Bechara	Rocha Lima
8 casos em que ocorre o objeto direto preposicionado	12 casos em que ocorre o objeto direto preposicionado
7 casos obrigatórios e 1 facultativo	5 casos obrigatórios e 7 facultativos

Fonte: autor (2021).

Para o primeiro gramático, das oito ocorrências do *objeto direto preposicionado*, sete são obrigatórias e apenas uma facultativa. No entanto, para o segundo, dos doze casos em que ocorre a *objeto direto preposicionado*, cinco se dão de forma obrigatória, enquanto nos outros sete casos, o fenômeno é facultativo.

A seguir, apresentaremos dois quadros para apresentar as divergências e convergências entre os gramáticos. No primeiro quadro, traremos os oito casos abordados por Evanildo Bechara destacando, quando houver, convergências com o pensamento de Rocha Lima. Na segunda, apresentaremos apenas as divergências de Rocha Lima em relação a Bechara. Vejamos:

Quadro 1:

Evanildo Bechara (2015)	1	Antes dos pronomes oblíquos tônicos (a nós – a ele). Convergência com Rocha Lima quando afirma que ocorre com as formas tônicas dos pronomes pessoais (a mim, a si).
	2	Após verbos que apresenta sentimentos ou manifestação de sentimento: Consolou <i>aos</i> amigos.
	3	Para evitar duplicidade de sentido da oração, principalmente quando há inversão na ordem de colocação dos termos: A Abel matou Caim - Prezava Calisto como a filho (neste caso, a preposição coloca-se como facultativa). Convergência com Rocha Lima ao passo que este também afirma que o <i>objeto direto preposicionado</i> serve para evitar a ambiguidade, servindo para deixar as orações mais claras – gente vossa, que <i>a</i> Marte tanto ajuda.



	4	A quarta forma de ocorrência do <i>objeto direto preposicionado</i> se dá quando há comparação entre elementos da oração. Exemplo: “Isto causou estranheza e cuidados ao amável Sarmiento, que prezava Calisto como <i>a</i> filho”.
	5	Quando aparecem expressões de reciprocidade que ajudam a formar o objeto direto – um ao outro, após o verbo: conhece-se uns <i>aos</i> outros.
	6	Ocorre especificamente com o pronome relativo quem – conheci a pessoa a quem admiras. Continua com Rocha Lima quando o gramático afirma que o objeto direto preposicional ocorre com a presença do pronome quem.
	7	Ocorre nas construções paralelas com os pronomes oblíquos tanto tônicos quanto átonos, sendo que em seguida aparece um substantivo – conheço-os, e aos leais. Convergência com Rocha Lima quando este se coloca de forma coordenada um pronome oblíquo tônico ou átono e em seguida um substantivo – Foi a comadre do Rubião, que o agasalhou e mais <i>ao</i> cachorro.
	8	Associado a um objeto direto pleonástico – <i>ao</i> ingrato eu não o sirvo.

Fonte: autor (2021).

O quadro a seguir aborda apenas as divergências de Rocha Lima em relação a Evanildo Bechara, uma vez que as convergências, quando ocorrem, foram apresentadas no quadro anterior.

Quadro 2:

Rocha Lima (2011)	1	Ocorre associado à preposição a ao nome de Deus – Louvor <i>a</i> Deus
	2	Ocorre quando um verbo transitivo direto se apresenta na oração de forma impessoal associado à partícula se – <i>Aos</i> pais ama-se com fervor.
	3	Dá-se com os pronomes que se referem a pessoas, quais sejam: ninguém, alguém, todos, outro – sem excluir a ninguém.

	4	Ocorre quando se tem nomes que são antecidos por termos comparativos, tais como: como – te ama como <i>a</i> filho.
	5	Também ocorre quando o objeto direto precede ao verbo – <i>aos</i> ministros todos os adoram.
	6	Ocorre quando se tem uma preposição com valor de partitivo, quando se emprega do, dos, da, associados a nomes concretos - ouvirás <i>dos</i> contos.
	7	Dá-se em construções idiomáticas – cumprir <i>o</i> dever.

Fonte: autor (2021).

## CONCLUSÃO

Este trabalho verificou o tratamento que as gramáticas de Evanildo Bechara (2015) e Rocha Lima (2011) dão ao fenômeno do *objeto direto preposicionado*, tendo como base teórico-metodológica os pressupostos da Historiografia da Linguística. Ao descrever o fenômeno nas gramáticas, buscou-se observar as convergências e divergências entre os dois gramáticos.

Ao discutirem o *objeto direto preposicionado*, Rocha Lima dá mais ênfase do que Evanildo Bechara. Esse fato pode ser comprovado quando se observa a quantidade de ocorrências. Enquanto Evanildo Bechara traz apenas oito ocorrências, Rocha Lima, por outro lado, apresenta doze maneiras em que o fenômeno pode ocorrer.

É válido destacar, ainda, o fato de que em muitos casos os gramáticos destacam o fenômeno de modo facultativo. Esse fenômeno é mais recorrente na gramática de Rocha Lima, o qual dos doze casos da presença do *objeto direto preposicionado*, em sete deles o fenômeno é facultativo. Já Bechara, por seu turno, entende que dos oito casos em que ocorre o *objeto direto preposicionado*, em apenas um o fenômeno é facultativo.

No tocante às convergências e divergências, notou-se que em alguns casos, especificamente em quatro ocorrências, os autores convergem, portanto, tem o mesmo entendimento do *objeto direto preposicionado*. No entanto, nos demais casos, observou-se divergências, o que leva ao entendimento de que embora os gramáticos sejam contemporâneos e, portanto, possam sofrer as mesmas influências teóricas, os mesmo em sua maioria divergem assumindo, pois, retóricas distintas.

## REFERÊNCIAS

- ACADÊMIA Brasileira de Letras. Portal Informativo da Instituição. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/academicos/evanildo-bechara/biografia>>. Acesso em: 26-12-2020.
- ALTMAN, C. *História, Estórias e Historiografia da Linguística Brasileira*. In: *Historiografia da Linguística*. BATISTA, R. O (org). São Paulo: Contexto, 2019.
- BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 38. Ed. Ver. Ampl.- Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
- ROCHA LIMA, C. H. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 39. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.
- KOERNER, E. F. K. *Practicing Linguistic Historiography: select e dessays*. John Benjamins Publishing Company: Amsterdam/Philadelphia. 1989a.
- KOERNER, E. F. K. *Quatro décadas de historiografia linguística: estudos selecionados*. Trás-os-Montes e Alto Douro: Centro de Estudos em Letras, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2014.
- KUHN, T. S. *A estrutura das revoluções científicas*. 5a ed. Trad. B. V. Boeira; N. Boeira. São Paulo: Editora Perspectiva, 2013 [1962].
- MURRAY, S. O. *American Sociolinguistics: theorists and theory groups*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1998.
- BATISTA, R. O. *Ensino de língua, livros didáticos e história: relações vistas pela historiografia da linguística*. *Linha D'Água (Online)*, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 155-174, jan.-abril 2019a.
- BATISTA, R. O. *Introdução*. In: *Historiografia da Linguística*. BATISTA, R.O (org). São Paulo: Contexto, 2019.

Recebido em 06 de janeiro de 2023.

Aprovado em 18 de abril de 2023.

